Prefeitura Municipal de Parapuã

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.340 de 10 de setembro de 1 974

" Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional, Suplementar, nos termos do Item I, Art. 41, da Lei nº 4.320/ 64 ".-

Antenor Alves, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, ...

D E C R E T A:-

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal - de Parapuã, para o disposto no Artigo 1º, da Lei Municipal nº 993 de 10 de setembro de 1 974, combinado com o Artigo 41, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1 964, um Crédito Suplementar, na importância de Cr$14.800,00 (quatorze mil e oitocentos cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento analítico da despesa.

SERVIÇO DE OBRAS E VIAÇÃO

Serv. Municipal de Estradas de Rodagem

3.2.3.3.83 - Salário Família

01.00 - Pessoal Civil .....Cr$ 14.800,00

Artigo 2º - Para cobertura do presente Crédito, serão utilizados os recursos provenientes da anulação da seguinte dotação do orçamento analítico da despesa.

RUAS E AVENIDAS

4.1.1.0.94 - Obras Públicas

01 - Pavimentação Asfáltica .....Cr$ 14.800,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 10 de setembro de 1 974.-

Antenor Alves
Prefeito Municipal

cont. fls. 2.-

Prefeitura Municipal de Parapuã

fls. 2.- Estado de São Paulo

cont...DECRETO Nº 1.340 de 10/09/74

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixada no lugar de costume.-

SUMIE IKEDA DOS SANTOS
Secretário